

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 002/2025 (FME) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 002/2025 (FME)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no sítio Repartição para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer a escola Manoel Bento e atender as necessidades da comunidade do sítio Repartição, em favor GILVAN FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.710.***-48, residente e domiciliado no Sítio Repartição, n. 20-E, Zona Rural, Brejão-PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 27.324,00 (Vinte sete mil trezentos e vinte quatro reais).

O valor proposto será cobrado pela locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no sítio Repartição para distribuição de água, incluindo despesas com transporte, e é condizente com o praticado no nas localidades, e em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE, em 06 de fevereiro de 2025.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria 005/2025



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no
uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para
PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO e em lugares
públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art.
87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de
Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº
002/2025 (FME) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 (FME)**, tendo como
Objeto: Locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com bomba de água e demais
acessórios, localizado no sítio Repartição para distribuição de água, utilizando toda a
capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer a escola Manoel Bento
e atender as necessidades da comunidade do sítio Repartição.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 06 de fevereiro de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 002/2025 (FME) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 002/2025 (FME)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no sítio Repartição para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer a escola Manoel Bento e atender as necessidades da comunidade do sítio Repartição, em favor **GILVAN FERREIRA DA SILVA**, inscrito no () RG sob o nº *.978.***, Residente e domiciliado no Sítio Repartição, n. 20-E, Zona Rural, Brejão-PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 27.324,00 (Vinte sete mil trezentos e vinte quatro reais).

O valor proposto será cobrado pela locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no sítio Repartição para distribuição de água, incluindo despesas com transporte, e é condizente com o praticado no nas localidades, e em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE, em 06 de fevereiro de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria 005/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:8AF1950D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/07/2025. Edição 3877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

